



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Sexta-feira • 18 de junho de 2021 • Ano IX • Edição Nº 365



QR CODE

### SUMÁRIO

|                                                       |    |
|-------------------------------------------------------|----|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....                         | 2  |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                            | 2  |
| ATA DE SESSÃO (Nº 16/2021) .....                      | 2  |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....                   | 16 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2021) .....                  | 16 |
| EXTRATO DO CONTRATO (Nº 011/2021) .....               | 17 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021) ..... | 18 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021) ..... | 19 |
| <b>OUTROS</b> .....                                   | 20 |
| INDICAÇÃO (Nº 18/2021) .....                          | 20 |
| OFÍCIO (Nº 052/2021) .....                            | 22 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 16/2021)



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 1º ANO  
LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2021/2024, CONFORME  
DISCIPLINA O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA  
LEGISLATIVA.**

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um às (18) dezoito horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de **Dom Macedo Costa**, situada à Avenida Pedro Vespasiano s/nº Centro, **Dom Macedo Costa**, presentes o Vereador **ADEMÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO** Presidente em exercício, **MANOEL BOMFIM SERRA** 1º Secretário, Vereadores **ALEX PEREIRA PITON**, **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, **JAILTON SANTOS SOUZA**, **JORGE PEREIRA LEMOS**, **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO** e **NILZA MARIA DOS SANTOS**. Constatando assim, a existência de “quórum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de **Deus**, declarou aberta a Sessão. Em seguida convidou o Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** no qual constava a leitura da **Ata da 14ª e 15ª Sessão** ambas posta em votação restou às mesmas aprovadas por unanimidade. Na sequência foi lida a indicação de nº 018/2021 de Autoria do vereador **Ademario Gonçalves dos Santos Filho** solicitando do Poder Executivo que estude a possibilidade de desapropriar/adquirir uma área de terra e destine uso para descarte derivado de entulhos e outros materiais diversos que atualmente estão sendo descartadas muito próximas as margens do **Rio Jaguaripe** na cascalheira sentido as localidades de **Gandú** e **Jacarandá**. Na sequência o Presidente em exercício comunicou a ausência do Presidente **Geraldo Jorge Souza Sales** por motivo de força maior não pode se fazer presente. Em seguida o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e não havendo matéria em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA** e declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da palavra por dez minutos. Fez uso da palavra o vereador **ALEX PEREIRA PITON** saudou a todos. Iniciou parabenizando o colega **Geraldo Jorge** pela

1

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

passagem do seu aniversário. O Vereador seguiu falando um pouco da visita dos Deputados **Robson Almeida e Zé Neto** ao nosso município aonde vieram trazer novas barracas para a Feira da Agricultura Familiar por que as outras estavam gastas pelo tempo de uso onde o vereador acha muito válido por que os feirantes merecem e precisa ser incentivado, por isso ele agradece e parabeniza aos Deputados que trouxeram essas barracas, e aproveitando a oportunidade o Vereador fez algumas solicitações aos Deputados como: Padaria Comunitária para as Associações Rurais por achar muito interessante e o que for produzido nessas padarias pode ser usado para programas no município apesar de um desses programas o **PAA** esta sendo desativado pelo Governo Federal, o calçamento da Rua **Arnulfo de Almeida Souza** que já esta em tramite com o Governo Federal, buscando assim melhorias de vida para as pessoas que residem na localidade dos Milagres, solicitou também a construção para a Pracinha do Jacarandá que é uma **Pracinha Centenária** com uma Igreja Católica e a construção dessa Praça beneficiará muito aquela localidade e diz que fez as solicitações mesmo sentindo as dificuldades que vem do Governo Federal com os recursos cada vez chegando limitados dificultando até a Gestão trabalhar. Finaliza agradecendo a todos. Com a palavra o vereador **JAILTON SANTOS SOUZA** saudou a todos. Iniciou pedindo desculpas ao Presidente em Exercício **Ademario** pelo atraso, mas foi por uma boa causa, pois estava em **Salvador com o Deputado e Secretario do Estado Nelson Pelegrino** buscando benefícios para o nosso município por que a realização dos projetos não dependem só do Poder Municipal, mas também depende dos Deputados com as emendas ,então precisa que os Vereadores vá em buscas daqueles que receberam apoio aqui no município para que eles ajudem o Município e principalmente próximo ao período das eleições que é quando aparecem para pedir ajuda é nesse momento que devemos mostrar nossas necessidades. Seguindo o Vereador lembra que a quatro anos atrás fez uma Indicação para calçamento da localidade do **Comum** hoje já tem quase 200 residências e hoje ele firmou compromisso com o Deputado Pelegrino por que não tem como ficar esperando a Gestão e diz que as Indicações feita aqui não adianta muito o que devemos mesmo fazer é ir em busca de recursos com os Deputados por que o município não dispõe sem que eles mandem. Então já pediu o projeto ao Executivo com

2

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

valor da obra todas as medições tudo direitinho para quando chegar será liberado para calçar a localidade do **Comum** que foi uma Indicação sua e diz esta cansado de conseguir os projetos e outras pessoas querer serem dono com esse será diferente irá tirar foto, fazer postagem enfim esse Projeto é seu Vereador **Jailton Bochecha** e com Fé em **Deus** logo, logo estará entregando essa obra aquela população. Seguindo diz também ter solicitado asfaltamento do Entroncamento até a **Urbes** por entender que o cartão postal de **Dom Macedo** é a praça por isso esta precisado desse banho de asfalto para dar um brilho em nossa cidade por que ela merece e esse é o momento de explorar e buscar benefícios e não apoiar por partido A nem B e esta aqui trabalhando pelo povo e não por partido do Prefeito ou da Oposição. Seguindo declarou apoio aos profissionais da Educação que se faziam presente munidos de faixa em defesa do plano de carreira por isso o Vereador diz a Professora **Nilma** por ser uma pessoa muito próxima que pode contar com seu apoio por que se estão aqui é por que estudaram e se tem direito terão que receber por esse direito sim e desejou a todos Profissionais sucesso nessa luta. Em seguida parabenizou o Presidente **Geraldo Jorge** conhecido como (**Bahia**) dizendo que além de vereador é um grande amigo e conselheiro para todos por isso ele deseja muita saúde e muitos anos de vida ao aniversariante. Na sequência pediu permissão ao Presidente em exercício para se ausentar da Sessão por motivo de força maior não poderá permanecer. Finalizou agradecendo e pedindo desculpas por ter que se retirar antes do final da Sessão. Com a palavra o Coordenador do Núcleo da **APLB Dom Macedo Costa Acson da Silva** saudou a todos. Iniciou fazendo a leitura de uma.

CARTA ABERTA AOS GOVERNANTES MUNICIPAIS DA CIDADE DE  
DOM MACEDO COSTA – BAHIA.

A Associação dos Professores Licenciados do Brasil – APLB, Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – Núcleo Dom Macedo Costa, neste dia 10 de junho de 2021, mui respeitosamente se faz presente neste plenário da Câmara Municipal de Vereadores para sensibilizar Excelentíssimo Prefeito Egnaldo Piton e pedir o apoio da população e dos vereadores na aprovação destes projetos de Leis Municipais. A luta da categoria dos servidores da educação teve início em

3

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**Câmara Municipal**

novembro de 2018, quando a APLB - Núcleo de Dom Macedo Costa procurou a assistência jurídica do advogado da APLB Estadual, o Dr. Joel Câmara, especialista na elaboração de Estatuto do Magistério Público e Plano de Cargos e Salários do Magistério Público para levará demandas dos servidores da educação de Dom Macedo Costa. A partir disso, com a finalidade de oficializar a reelaboração desses documentos para o município, os professores se organizaram com a diretoria da APLB para a constituição da comissão tripartite, entregue à gestão municipal no dia 08 de janeiro de 2019 e oficializa da através da portaria Nº 012 de 11 de fevereiro de 2019 com uma nova comissão formada pela administração pública municipal, para acompanhar e auxiliar a confecção desses documentos. Foram mais de dezoito meses de intenso trabalho de estudo, discussões, tentativas de adequações dos anseios dos profissionais em educação com as condições e limites financeiros e orçamentários, cabíveis ao município, além das reuniões ocorridas no paço da Prefeitura Municipal com o Sr. Prefeito Egnaldo Piton acompanhado da sua assessoria jurídica, que demonstrava apoio à categoria. Ocorrido isso, a comissão tripartite conseguiu chegar à conclusão da elaboração desses documentos, que foi protocolizado e entregue à Prefeitura Municipal, no dia 30 de novembro de 2020 e acompanhado do ofício 019/2020 datado de 26 de novembro de 2020. No dia 15 de janeiro de 2021, passando-se mais de vinte dias e sem obtenção de respostas, a APLB – Sindicato enviou o Ofício 01/2021 solicitando resposta do ofício (19/2020) datado de 26 de novembro de 2020. No dia 12 de fevereiro de 2021 a APLB enviou mais um Ofício N.05/2021 ao Excelentíssimo Sr. prefeito Egnaldo Piton solicitando reunião com a comissão para dar prosseguimento ao processo de apresentação à câmara do plano de carreira e do estatuto do magistério (para o dia 22 de fevereiro com a presença do Dr. Joel Câmara. Também no dia 12 de fevereiro 2021 foi enviado outro Ofício N. 006/2021 solicitando resposta aos ofícios: 19 de 26 de novembro de 2020 e 01/2021 de 15 de janeiro de 2021. Como não foi obtida as respostas dos ofícios encaminhados até esse período, no dia 22 de fevereiro de 2021 o sindicato da APLB enviou mais um Ofício N. 08/2021 ao excelentíssimo

4

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**Câmara Municipal**

Sr. Prefeito, solicitando reunião com a comissão para dar seguimento ao processo de apresentação à câmara dos documentos elaborados para o dia 25 de fevereiro com a presença do Dr. Joel Câmara. Sim, esse ofício 08/2021 de 22 de fevereiro de 2021 foi respondido pelo Sr. Prefeito e pela Sra. Secretária de Educação, através do Ofício Nº 11/2021 de 24 de fevereiro de 2021, relatando que não seria possível ocorrer uma reunião no dia 25 de fevereiro de 2021, devido à suspensão de atividades, no que diz respeito a medidas de prevenção e combate à pandemia da COVID - 19. Assim foi sugerido pela gestão municipal uma reunião para o dia 08 de março de 2021, às 9h30min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Entretanto, essa reunião foi remarcada através de uma comunicação via e-mail para o dia 15 de março de 2021. Finalmente, a reunião tão esperada aconteceu no dia 15 de março de 2021. Naquele momento, estiveram presentes: representantes do nosso sindicato, da secretaria de educação, assessoria contábil, assessoria jurídica, assessoria de comunicação da prefeitura municipal e professores... Nesse contexto, os representantes da Comissão Tripartite foram recebidos por uma nova assessoria jurídica da gestão municipal, assim, o Dr. Joel Câmara, assessor jurídico da APLB, fez um relato que descreveu como todo processo de elaboração dos documentos foi desenvolvido até aquele momento e enfatizou sobre a importância da aprovação desses documentos para a valorização dos profissionais do magistério público municipal. Ocorrido isso, Dr. Wagner Santana, assessor jurídico da prefeitura, elogiou a elaboração da proposta e ressaltou a importância da prudência e cautela neste momento de pandemia, onde tudo é instável, e, que por ser novo na instituição pública do município, necessitaria de um prazo de mais 30 dias fazer a análise e subsunção entre o que estava sendo proposto pelos documentos e a Lei Complementar 173 e a PEC 185, antes que os projetos de leis fossem enviados para a Câmara Municipal de Vereadores. Em respeito ao colega, o advogado da APLB concordou em aceitar o pedido do Dr. Vagner Santana. No entanto, o advogado da APLB, Dr. Joel Câmara garantiu que os projetos de Leis apresentados poderiam ser aprovados e que os elementos constituintes de despesas só seriam validados após dezembro de 2021, devido as leis

5

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**Câmara Municipal**

citadas anteriormente. Uma vez que, os respectivos projetos de Leis não são constituídos somente de ajustes salariais, mas também de direitos, deveres e de garantias necessárias aos servidores da educação. Todavia, com mais de 30 dias passados, do prazo solicitado pelo assessor jurídico da prefeitura, a APLB enviou o Ofício N. 09/2021, datado em 23 de abril de 2021, ao excelentíssimo Sr. Prefeito Egnaldo Piton e a Sra. Secretária de Educação Elida Piton, solicitando uma reunião que daria seguimento aos trâmites dos documentos, com data sugerida para 11 ou 13 de maio conforme orientação do procurador do município. Como a APLB não obteve respostas, no dia 24 de maio de 2021, a APLB enviou, mais um Ofício N. 11/2021, ao excelentíssimo Sr. prefeito Egnaldo Piton C/c Câmara Municipal de Vereadores, solicitando reunião para 06 de junho de 2021, até o presente momento sem respostas. Vivido esses acontecimentos, no dia 31 de maio de 2021, a APLB buscou a emissora de Rádio Recôncavo FM, mais precisamente o Programa “Se liga Bahia” e o Programa “Acorda Cidade” para prestar esclarecimentos aos afiliados sobre o andamento da aprovação dos documentos e tentar um diálogo com a gestão municipal de Dom Macedo Costa. Mas, também, a APLB não conseguiu o diálogo solicitado, contudo, no dia seguinte, em 01 de junho de 2021, na mesma emissora de rádio, ocorreu o pronunciamento do assessor jurídico da prefeitura municipal, o Dr. Vagner Santana, como tentativa de resposta à manifestação da APLB–sindicato ocorrida no dia anterior, discorrendo sobre a concretização da valorização dos professores de Dom Macedo Costa com o pagamento do rateio em dezembro de 2020 e sobre necessidade de alinhar o que estava sendo proposto pelos documentos e a Lei 173 e a PEC 185. Em contrapartida ao pronunciamento do representante jurídico da prefeitura municipal, no dia 02 de junho, o representante jurídico da APLB, Dr. Joel Câmara, também prestou seus esclarecimentos com relação ao pronunciamento do advogado representante da prefeitura municipal de Dom Macedo Costa, na mesma emissora de rádio, no que tange ao Plano de carreira e ao estatuto do magistério. Ainda assim, até o atual momento, a APLB continua sem respostas. Do mesmo modo, a APLB – Núcleo Dom Macedo Costa

6

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**Câmara Municipal**

continuas em compreender o pronunciamento do assessor jurídico da prefeitura municipal, ocorrido no dia 01 de junho de 2021 (terça-feira), no Programa da Rádio Recôncavo FM, “Se liga Bahia”, sendo de grande importância questionar também os demais pontos percorridos pelo Dr. Vagner Santana, no dia 01 de junho de 2021 terça-feira, que durante a sua fala trouxe outras perguntas e inquietações. Ressaltando a fala proferida pelo advogado Dr. Vagner Santana, que iniciou o seu pronunciamento dizendo que: “A valorização dos professores de Dom Macedo Costa é um fato concreto pelo Prefeito Guito e pela secretária de Educação. Quando o gestor municipal entendeu que os professores foram os colaboradores no ano de 2020, trazendo a proposta das aulas remotas, que depois foi convalidado pelo congresso nacional, e, com isso Guito não abriu mão de no final do ano pagar um rateio de 250 mil a todos os professores como uma forma de reconhecer o valor desses profissionais.” (fala proferida pelo advogado) Assim, a APLB pergunta: A valorização do profissional da educação vem só através de pagamento? Por que professores efetivos que solicitaram 40 horas não foram contemplados, havendo a existência de vagas? Por que profissionais efetivos não atuam em sua área de formação pedagógica, mesmo existindo vagas para isso? Inclusive, a APLB enviou um ofício no início do ano de 2021, solicitando que cada professor atuasse na sua área de formação pedagógica, e, também foi mais um documento que não obteve respostas. Na verdade, a APLB está buscando somente se atentar à demanda da aprovação do Estatuto do Magistério e do Plano de Cargos e Salários, mas não poderia deixar de levantar esses questionamentos diante da fala proferida pelo Dr. Vagner Santana, que mencionou outras lutas da categoria. Além disso, os profissionais da educação também escutaram do advogado que “o prefeito reconheceu, não foi pedido pelos professores, não foi solicitação, foi um reconhecimento da secretaria de educação através do prefeito Guito de que os professores receberam essa valorização que foi o pagamento do rateio”. Assim, surgiram outras indagações: Certeza que a APLB – Núcleo Dom Macedo Costa não solicitou? Certeza que o rateio foi pago no final do ano de 2020? Certeza que foi uma decisão do gestor municipal, em não abrir mão de pagar o

7

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**Câmara Municipal**

rateio no mês de fevereiro de 2021? A APLB entregou o Ofício Nº 22/2020 datado de 11 de dezembro de 2020 (que inclusive está postado na página da APLB-Núcleo Dom Macedo Costa do Facebook), também foi mais um ofício sem a obtenção de respostas, reiterado posteriormente através do Ofício Nº 02/2020, datado no dia 15 de janeiro de 2021, que invocou ainda a Lei 12.527 de 18 de novembro de 2021, a qual diz que o acesso às informações deve ser de imediato, ou no prazo de 20 dias, mas, não foi respondido também. Sendo assim, passados mais de 20 dias como prever a Lei, a APLB ainda cobrou mais uma vez as referidas informações através do envio do Ofício N. 07/2021, datado de 12 de fevereiro de 2021, mais uma vez sem respostas. Na verdade, o pagamento do rateio ocorreu no mês de fevereiro. A APLB já entregou o Ofício N. 10/2021, datado de 21 de maio de 2021, solicitando um relatório de gastos detalhado sobre o pagamento feito aos profissionais do magistério com esse rateio. Até o presente momento, o sindicato ainda aguarda respostas. Além de tudo isso, a APLB precisa esclarecer que o professor não recebeu “favor” da gestão municipal com o pagamento do rateio, pois o dinheiro do FUNDEB 60% é do professor, e, de acordo com a Lei, precisa ser gasto com os docentes. Essas colocações só foram enfatizadas aqui, porque a APLB não poderia deixar passar despercebido, tudo o que foi pronunciado pelo advogado Dr. Vagner Santana na emissora de rádio Recôncavo FM. Aluta da categoria dos profissionais da educação é grande e a falta de diálogo tem angustiado muito a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras da educação macedense. Mais uma vez, a APLB vem se atentar ao Estatuto e ao Plano de Carreira do Magistério Público, porque o advogado ainda disse na emissora de rádio, que o prefeito Guito queria enviar os documentos de imediato ao poder legislativo do município e que a pedido “seu”, foi orientado a aguardar... E diante disso, a APLB pergunta: O que impede o gestor municipal de responder aos inúmeros ofícios encaminhados pelo sindicato dos trabalhadores da educação? O sindicato também procura saber, por que tanto as demandas que os professores levam até a secretaria municipal de educação, quanto as demandas que a APLB encaminha à secretaria municipal de educação, ficam sem respostas. A

8

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

única certeza sobre isso, é que a secretaria sempre justifica que primeiro necessita consultar a assessoria jurídica da Prefeitura Municipal para posteriormente atender as demandas encaminhadas. E, ainda assim, os servidores da educação permanecem sem as respostas. Por fim, é importante destacar, que é grande a expectativa dos trabalhadores e trabalhadoras da educação do município, em ver esses projetos transformados em Leis, esperando que o Novo Estatuto do Magistério Público de Dom Macedo Costa e do Novo Plano de Cargos e Salários sejam aprovadas pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionadas pelo Excelentíssimo prefeito Sr. Egnaldo Piton. Desde já, os indicados dos trabalhadores em educação deste município, agradece a oportunidade de pronunciamento neste plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Macedo Costa. Atenciosamente. A diretoria da APLB – Núcleo Dom Macedo Costa-Bahia. O senhor **Acson** finalizou agradecendo a todos. Com a palavra o Sr. **Vagner Santana** jurídico da prefeitura Municipal saudou a todos. Iniciou parabenizando esta Casa e elogiando a Ata dizendo que quando se para atentamente para ouvir a leitura da Ata através dela podemos ver a importância que esta Casa tem e acredita que aqui é o lugar mais propício para se debater a democracia estabelecendo seus limites respeitando os partidos as divergências ideológicas mais o que ver aqui é todos voltados para contribuir com o crescimento do município. Em seguida Dr. Vagner relata seu motivo aqui nesta Casa ela contribui e se possível deixar registrado como resposta aos ofícios que ainda não foram respondidos no que tange aos casos concretos dos professores podendo usar de sua palavra e respondido aqui hoje sejam as respostas desses ofícios ainda no que pese que ainda sejam feitos de forma escrita. Seguindo diz conforme foi dito aqui os projetos que foram discutidos nas comissões trata duas matérias específicas concreta para a categoria do Magistério e esses projetos começaram embora serem discutidos em 2018 nos debates e ele diz ser normal e diz também que é legítimo e sempre será legítimo qualquer busca de melhorias para qualquer categoria, independente do grau que ela estabeleça na sociedade e o que se sabe é que deve ser aplicado princípios de controle sobre isso em razão dos princípios dos controles



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

que controlam os repasses e as arrecadações que os municípios tem e diz que os Vereadores sabem bem disso por lidar com a parte mais importantes que são as Leis e ele diz que por causa dessas leis que saem daqui que os direitos são vinculados e as pessoas se garantem La fora. Dr. **Vagner** também diz ser professor dos direitos constitucional e sabe a importância do magistério e sabe da importância de convencer as pessoas que o melhor momento, a melhor forma e o melhor lugar de conduzir o País para melhoria é a educação disso ele não tem duvida. Em seguida ele diz que os Vereadores sabe mais do que ele que a tramitação internada matéria aqui posta é de origem efetiva e concretado poder Executivo e ai que entra a discussão e a demora no debate interno e no estudo que está sendo feito. Seguindo lembra que em 2019 como foi lido aqui quando foi protocolado, dois meses depois e o mundo já se discutia a pandemia ainda não divulgada, em 16 de março /2020 veio efetivamente o disparate da pandemia e em 27/05/2020 veio a Lei complementar 173 e essa lei complementar impôs todas as leis e ele pede desculpas pra falar sobre isso por ser técnico mais é uma discordância do ponto de vista e fala que o **Brasil** enfrentava ali o primeiro momento da pandemia que até hoje muitas vidas são ceifadas em razão dela e diz que o Governo Federal para liberar um auxilio emergencial para as pessoas que estavam sem trabalhar exigiu no debate Da Casa Legislativa do Congresso Nacional que fosse votada uma Lei que limitava os municípios dos custos com os recebimentos diversos o que não foi ruim do ponto de vista do controle de gastos por que a partir dali o que passou a ser foco de todos os governantes, de todas as pessoas de bem foi curar a população e evitar mortes e com isso ele diz que o artigo sétimo dessa lei diz que fica proibido se gerar despesas até 31/12/2021.E diz que isso não quer dizer que em 01/01/2022 já criamos um exerço de leis ou qualquer lei que venha impor e diz isso por que isso é uma construção do próprio tribunal de contas do município . Em seguida leu um parecer do tribunal de contas do município o que dizia a Acessória jurídica daquele tribunal que controla as contas do município e relata o que ela conclui dizendo no final de tudo “Logo as orientações jurídicas aqui traçadas e diante dos

10

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**Câmara Municipal**

elementos fáticos que permitem as suas despesas com pessoal e receitas corrente e liquidas e o ato pretendido ( projeto de lei como de conceder vantagens, adequação com remuneração com planos de cargos de salários) implicara ou não com percentual obtido no inciso quatro da lei 21 Lei de Responsabilidade Fiscal. Então ele explica que o Legislativo pode mandar os projetos de lei aprovado por unanimidade e o Prefeito pode utilizar do seu poder de veto e esse veto pode ser reavaliado e discutido mais quando o Poder Executivo é o construtor do Projeto de Lei ele precisa observar algumas premissas e diz que a primeira Premissa é que ele não será prefeito adi eterno e que as despesas e todos os problemas que podem ter trazidos com o aumento de despesas no que pese as categorias embora todas elas mereças a população é bem maior .Então ele diz que infelizmente no dia 16 de março foi promulgado a Emenda Constitucional 109/2021e ela no seu artigo que alterou o 167 ele pede licença para ler .Apurado que no período de 12 meses de receitas no âmbito dos municípios e do Distrito federal que se ele ver e estiver tudo bem, ele libera. Seguindo ele diz que os prefeitos deverão criar um plano de carreira para os próximos 10 anos por que não sabemos os efeitos financeiros e econômicos para as lendas fortes que foram criados nesses País. Por isso ele diz para a categoria que toda essa cautela estamos utilizando do tempo e disse que desde o primeiro dia que chegou aqui em Dom Macedo onde chamou de cidade bonita e agregadora o Prefeito lhe pediu preciso que você trate duas coisas muito importante pra agente a primeira foi a organização do município para que ele se agregasse as despesas, e a segunda foi o Plano de Carreira Dos servidores e ele pediram tempo para se debruçar sobre os projetos para analisar direitinho antes de fazer qualquer propositura por que além da importância da categoria as outras não podem sofrer prejuízos. Além disso, foi sancionada a lei do FUNDEB que tem uma transição nos aspectos de teto de 60 para 70 com o aumento gradativo do FUNDEB até 2028, um outro motivo é que agora em junho está tramitando nessa Casa a LDO que são as Leis de Diretrizes Orçamentária para 2022 além disso temos o PPA esta vencendo agora esses três votos que estabelece são de responsabilidade do Prefeito

11

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

para que ele não leve o Município ao endividamento para qualquer prefeito que chegar e temos também a receita Federal na implicação de todo gasto com Previdência Social que é pago imediatamente. Em seguida ele tranquiliza a Categoria e dizem nome do Prefeito e da Secretaria **Elida** a qual esta aniversariando neste dia a quem ele deixa um forte abraço, aos vereadores que são fiscais do povo e aos professores que ainda esse ano esse Projeto de Lei vem pra essa Casa e diz que é chato a demora, inclusive da como exemplo a ansiedade pra ver essa Pandemia acabar e ressalta que o Prefeito carrega nas costas a responsabilidade pra quando voltar ao normal ele não coloque o Município endividado. Seguindo se colocou a disposição para quaisquer esclarecimentos e finaliza lendo um resumo do estudo sistemático que fez dessa lei e infelizmente ele não conseguiu imprimir mais está tudo em cores para facilitar o entendimento diz ser um estudo demorado e ele promete que esse projeto chegará. Seguindo a Vereadora **Catiane** pergunta ao Advogado por que não deram uma resposta a categoria explicando o motivo dando uma satisfação a categoria por demorou tanto? O Advogado respondeu concordando com a Vereadora que se houve uma demora, mas não quer dizer que foi questão de não querer o projeto esta sendo estudado e esta vindo e todas as respostas que foram dadas hoje são também para os ofícios recebidos, mas caso necessitem ele irá solicitar essas respostas escritas através de ofícios. A vereadora também perguntou se o atraso nas respostas dos ofícios se deram por que ele é novo na pasta? Dr. Vagner responde que não, o novo na pasta ao que ele se referiu foi ao estudo do Projeto e não aos ofícios. Seguindo o vereador **Joselito** perguntou ao Advogado **Vagner** por que o antes ele prefeito antes ele fazia parte da APLB e reivindicava por todas as categorias e hoje ele está com a caneta na mão só olhou para os Agentes de Saúde e Endemias por que é a categoria a qual ele faz parte e esqueceu as outras categorias? E Dr. **Vagner** respondeu que é novo na pasta e não esta muito ciente da politica municipal mais isso se deu por causa de cortes de gastos que foi imposto e devido à pandemia com os comércios fechados diminuem as arrecadações e tudo isso impõe limites aos Prefeitos. Seguindo ele pede desculpas por algo que falou em sua

12

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

entrevista a radio por o tempo limite ser de 50 minutos e ficou algumas perguntas sem respostas então ele diz que o rateio pago pelo Prefeito em janeiro foi do exercício de 2020 e diz que faz parte de uma das premissas de valorização não apenas bonificação, férias mais o pagamento também faz e o que o Prefeito conseguiu fazer naquele primeiro momento sem ofício demorado foi o rateio. Seguindo o Sr **Acson** também fez uma pergunta ao advogado por que se fala tanto em gastos e como explica o Prefeito ter feito mais um contrato com a empresa de Advocacia no momento desses? E o Advogado responde que foge da ética de sua resposta por que ele é contratado no município e diz que todo cidadão precisa de Advogado para resolver questões independente de sua situação. E assim finaliza agradecendo a oportunidade. Com a palavra o Presidente em Exercício agradece a Dr. **Vagner** pelas explicações e pede desculpas a categoria que pelo tempo da sessão não pôde permitir mais perguntas e diz que são normas seguindo o Regimento Interno da Casa e diz que este espaço está sempre a disposição de todos. Em seguida ele agradece a todos desta Casa pelo carinho que tiveram com ele no momento difícil de sua vida momento em que ele perdeu sua irmã. Em seguida parabenizou o Prefeito e a Secretaria de Agricultura **Mara** e toda equipe por ter ido a busca dessas barracas e lembra também que em março deste ano ele relatou aqui nesta Casa a situações que as barracas estavam quase impossibilitadas de uso o Prefeito e a Secretária foram em busca e no último domingo ele pôde visualizar a felicidade no rosto dos feirantes então ele diz que foi muito válido e sugere que agora precisamos ir em busca de uma cobertura para a conservação dessas barracas. Em seguida parabeniza o colega **Alex** pelas indicações e fala sobre a construção da Pracinha do **Jacarandá** e diz que ele já tinha feito esse pedido pessoalmente ao Deputado **Robson Almeida** em uma determinada reunião juntamente com o Prefeito a qual o colega não se fez presente mais diz que sempre é bom está reforçando e tudo que vier de beneficio para o Município será sempre bem vindo. E não havendo mais nada a tratar o Presidente em exercício **ADEMARIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, em nome de **Deus** declarou encerrada a Sessão. E eu **MANOEL BOMFIM SERRA**, 1º Secretário lavrei a presente **Ata**, que

13

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.



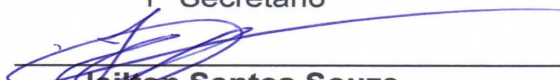
Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

lavrei a presente **Ata**, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais **Edis** que assim o desejarem.

  
**Geraldo Jorge Souza Sales**  
Presidente

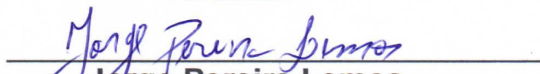
**Ademario Goncalves dos Santos Filho**  
Vice-presidente

  
**Manoel Bomfim Serra**  
1º Secretário

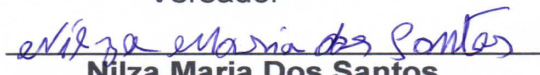
  
**Jailton Santos Souza**  
2º Secretário

**Catiane Conceição dos Santos Silva**  
Vereadora

  
**Alex Pereira Piton**  
Vereador

  
**Jorge Pereira Lemos**  
Vereador

  
**Joselito Pereira Araújo**  
Vereador

  
**Nilza Maria Dos Santos**  
Vereadora

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2021)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**ATO EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA Nº 014/2021-D – CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Dom Macedo Costa (CNPJ: 42.242.982/0001-78) **CONTRATADA:** MARCUS DE JESUS SOUZA, inscrita no CNPJ: 40.233.750/0001-28. **OBJETO:** a prestação de serviços de transmissão das sessões legislativas através do Facebook/Youtube, bem como o gerenciamento das redes sociais da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, durante os meses de julho a dezembro de 2021. **PREÇO GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** **01.01.10.101 – Câmara Municipal, 01.31.001.2002 – Gestão das Ações Administrativas da Câmara, 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 00 – Recurso Ordinário. Data da Assinatura:** 18/06/2021. **Pela Contratada:** Marcus de Jesus Souza - Administrador, **Pelo Contratante:** Geraldo Jorge Souza Sales – Presidente da Câmara.

Av. Pedro Vespasiano, s/n.– Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000  
Telefax: (75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78

**EXTRATO DO CONTRATO (Nº 011/2021)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

---

**ATO EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 011/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 – DISPENSA Nº 015/2021-D – CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Dom Macedo Costa (CNPJ: 42.242.982/0001-78) **CONTRATADA:** UELITON DOS SANTOS CAMPOS ME, inscrita no CNPJ: 15.210.207/0001-68. **OBJETO:** atendimento de despesas no que tange a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, durante os meses de julho a dezembro do ano de 2021. **PREÇO ESTIMADO:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal, 001.2002 – Gestão das Ações Administrativas da Câmara, 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 00 – Recurso Ordinário. **Data da Assinatura:** 18/06/2021. **Pela Contratada:** Ueliton dos Santos Campos - Administrador, **Pelo Contratante:** Geraldo Jorge Souza Sales – Presidente da Câmara.

---

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000  
Telefax: (75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021)**



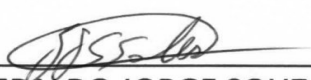
Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO:**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa nº 014/2021-D, Processo Administrativo nº 016/2021, para contratação do objeto - a prestação de serviços de transmissão das sessões legislativas através do Facebook/Youtube, bem como o gerenciamento das redes sociais da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, durante os meses de julho a dezembro de 2021, junto à empresa MARCUS DE JESUS SOUZA ME, inscrita no CNPJ: 40.233.750/0001-28. Regime/Execução: Imediata. Período: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 4.800,00(\*\*), a serem pagos em 06(seis) parcelas de R\$ 800,00(\*\*), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Dom Macedo Costa-BA, 17/06/2021.

Ass. Presidente: \_\_\_\_\_

  
GERALDO JORGE SOUZA SALES

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021)**



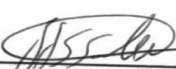
Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO:**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa nº 015/2021-D, Processo Administrativo nº 017/2021, para contratação do objeto - o atendimento de despesas no que tange a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, durante os meses de julho a dezembro do ano de 2021, junto à empresa UELITON DOS SANTOS CAMPOS, inscrita no CNPJ: 15.210.207/0001-68. Regime/Execução: Imediata. Período: 06 (seis) meses. Valor Estimado: R\$ 1.500,00(\*\*), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Dom Macedo Costa – BA; 17/06/2021.

Ass. Presidente: \_\_\_\_\_

  
GERALDO JORGE SOUZA SALES

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)

**CATEGORIA: OUTROS**

**INDICAÇÃO (Nº 18/2021)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
CÂMARA MUNICIPAL**

À Sua Excelência, Senhor.  
EGNALDO PITON MOURA  
Prefeito Municipal  
Dom Macedo Costa – Bahia.

Dom Macedo Costa, 17 de Junho de 2021.

Ofício CMDMC GP Nº 053/2021

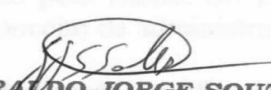
**ASSUNTO:** Encaminha indicação nº 018/2021, de autoria do vereador Ademario Gonçalves dos santos.

Pelo presente estamos remetendo em anexo à indicação de que o poder Executivo que junto ao setor competente de vossa excelência estude a possibilidade de desapropriar adquirir uma área de terras e destine uso para descarte derivados de entulhos e outros matérias diversos.

A Seguinte` indicação foi lida e aprovada na 17ª sessão ordinária do dia 17 de JUNHO do ano 2021, para vosso conhecimento e providencia no que couber.

Tempestivamente renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**GERALDO JORGE SOUZA SALES**

Presidente da Câmara Municipal



Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – CEP: 44.560.000  
Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**INDICAÇÃO Nº 18 /2021      09 de junho de 2021.**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, requer de Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação à apreciação do Plenário, e uma vez aprovada envie de ofício ao Sr. Egnaldo Piton Moura, Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que junto ao setor competente vossa excelência estude a possibilidade de desapropriar/ adquirir uma área de terras e destine uso para descarte derivado de entulhos e outros materiais diversos.

Atualmente estão sendo lançado / descartado muito próximo as margens do RIO JAGUARIPE na cascalheira sentido as localidades de Gandu/Jacarandá

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de uma antiga reivindicação de vários munícipes, o atendimento a tal indicação se estará evitando descarte de entulhos de construção, sofás, geladeiras e etc. em local improprio. Isto vem sendo utilizado de forma aleatória na cascalheira e as margens do nosso RIO JAGUARIPE, hoje um patrimônio natural de nosso município que já sendo maltratado pelos dejetos de esgoto sanitário e agora vem se avolumando também os entulhos as suas margens.

Ressalte-se, que no último dia 05 – Dia Mundial de preservação do Meio Ambiente - estamos vivenciando uma semana voltadas a dedicação do meio ambiente sustentável.

Preservação ambiental é essencial e a natureza agradece!

O atendimento pelo Exmo. Sr. Prefeito Egnaldo Piton Moura, a tal pleito, em muito elevará o conceito da administração no cuidado com os profissionais de saúde de nossa cidade.

Ademais, tal Indicação, justifica certa urgência na iniciativa da gestão.

Por isso peço tramitação em caráter de urgência Senhor presidente.

Dom Macedo Costa, 09 de junho de 2021.

Ademário Gonçalves dos Santos Filho  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75)  
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**OFÍCIO (Nº 052/2021)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
CÂMARA MUNICIPAL**

À Sua Excelência, Senhor.  
**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal  
Dom Macedo Costa – Bahia.

Dom Macedo Costa, 18 de Junho de 2021.

Ofício CMDMC GP Nº 052/2021

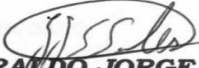
**ASSUNTO:** Encaminha projeto de lei de nº 065/2021, de autoria do poder Executivo.

**Pelo presente estamos remetendo em anexo o projeto de lei nº065/2021**  
*Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022 e dá outras providências.*

O Seguinte projeto foi lido e aprovado na 17ª sessão ordinária do dia 17 de Junho do ano 2021, para vosso conhecimento e providencia no que couber.

Tempestivamente renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**GERALDO JORGE SOUZA SALES**  
Presidente da Câmara Municipal



Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000  
Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)